



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 009 de 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2026/0015738-8

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 542 de 19/12/2025, publicado em DOC de 22/12/2025, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil/EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/EMEBS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROF. ED. INF. ENS. FUND.I 19/02/2026 – 10h00

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

- 1 MATEUS FERNANDES DOS SANTOS
- 2 JESSICA APARECIDA PEREIRA
- 3 CASSIA MAYRA DE OLIVEIRA
- 4 KELLY APARECIDA SAQUETI PIAUI
- 5 THAIS MENDONCA MIKAMI
- 6 ANA LARISSA PORTO LEITE
- 7 PAMELA NEVES BRAGA
- 8 MONICA MOREIRA MARQUES
- 9 FERNANDA BELARMINO DA SILVA
- 69 1 LILIAN RAMOS DE OLIVEIRA
- 10 INDAIA SARTORI RAMOS BEZERRA
- 11 RAFAEL JUSTO MORSE
- 12 GIOVANA CASTRO LEITE
- 13 ESTER DE ALMEIDA FREIRE
- 14 ELAINE DE SOUZA TEIXEIRA
- 15 LETICIA RODRIGUES LUDOVICO
- 16 RAFAELA GOMES REZENDE
- 17 RENATA SANTOS BORGES

18 JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA
19 ERICK MORELLI BERTONI VIEIRA
20 MURIEL ALFENAS MEDEIROS TAVARES
21 JULIANA FARIA MAIA
22 BEATRIZ BONZOI COLLARES
23 INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS
24 CAMILA GOMES DE ALMEIDA DIAS
25 YURI AY PICOLO FACCHIN
26 FRANCIELE DE JESUS LIMA DIAS
27 CLAUDIA MARA VENCESLAU CASSIMIRO
28 ERICA VITORIA MARTINEZ OLMO PICELI
29 LETICIA SANTIAGO DE SOUZA
177 2 SUZANE BAHDE
30 LARISSA DA SILVA CIRINO
31 CRISTIANE MATOS DA SILVA
32 VILMA RODRIGUES LOPES
33 MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES
34 LILIANE NASCIMENTO LICIARDO
35 MARCIA MEDEIROS DE SOUSA
36 MICAELE MARIA DE QUEIROZ
37 RAFAELA DE AVILA CARDOSO
38 PATRICIA SIQUEIRA MELO
39 FAGNER ALVINO AGUIAR
40 LUCIANE CRISTINA MENEZES TANOEIRO
41 GUILHERME DELFINO PEREIRA
42 RENATA GREGORIO DOS SANTOS SILVA
43 AMARILIS BLOIS CRISPINO
44 CINTIA DOS SANTOS LEAL
45 JOICE REGINA DA SILVA GOMES
46 FRANCINI THOMAZ
47 TATIANE TADEI DA SILVA
48 IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
49 CARINA ARAUJO GUIDA CAVALCANTE
224 3 MARIA VICTORIA MYRELLA QUEIROZ MARGARIDO
50 ALEXSANDRA SANTOS ROCHA DA SILVA
51 DAIANE SILVA VIEIRA
52 YASMIN BOGGIAN FONSECA
53 ADRIANA SANTOS DE MATOS
54 ALINI FERREIRA GOMES
55 ELIZANIA DE JESUS SANTANA
56 ELIZABETH BATISTA DA SILVA **IMPEDIDA**
57 PRISCILA FELIX DOS SANTOS
58 CLARA FELISBERTO DE MOURA CORREA
59 JONES FRANCISCO DE LIMA ABREU
60 RONALDO DE OLIVEIRA DIAS
61 CAROLINA DE OLIVEIRA FRANCO

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, no dia **19/02/2026**, no horário acima mencionado, à Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá – **AUDITÓRIO** – R. Aurélia nº 996 - Lapa, São Paulo – SP- 05046-000 para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos **(originais e cópias)**:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS** ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICOS AOS CADASTRADOS, E/OU COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO VIGENTE, CONFORME COMUNICADO SME nº 542 de 19/12/2025, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - **ORIGINAL E DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO**

a) Documento comprobatório de habilitação específica diploma do curso superior expedido por Entidade Oficial ou Oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau), comprovando habilitação específica para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares;

b) Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, se interessado em atuar, também, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, em caso de divergência de nome nos documentos.

III - **ORIGINAL E UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO**

d) Cédula de identidade – RG;

e) CPF, caso não esteja no RG;

f) Título de eleitor;

g) Comprovante de votação (ano 2024) ou certidão de quitação eleitoral;

h) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

i) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

j) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

k) Carteira de habilitação (caso possua);

l) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

m) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

n) Comprovante de residência;

o) Carteira de trabalho;

p) Foto 3x4;

q) Candidatos classificados como PCD deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo e CRM do profissional que o emitiu;

r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;

s) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

4- O professor contratado ficará sujeito à Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme disposto no item 12 do Comunicado SME nº SME nº 542 de 19/12/2025.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 010 de 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2026/0015738-8

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME Nº 543 de 19/12/2025, publicado em DOC de 22/12/2025, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/EMEBS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO 20/02/2026 – 10h00

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

- 1 ISABELE ROSA TENORIO DOS ANJOS
- 2 MIRELLA SILVA GALDINO
- 3 FILIPE RICARDO
- 4 CLARISSE IVICH DE CARVALHO MONTEIRO
- 5 ELINALDO PEREIRA SILVA
- 6 TAINA FILIPE ARAUJO
- 7 FELIPE GUSTAVO CAVALCANTE SALLES
- 8 GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS
- 9 JEFFERSON TRINDADE DAVID
- 65 1 CLAUDIA EUNICE DE PAULA SANTOS GAMA
- 10 KARINA ALVES BIASOLI
- 11 YAGO MARCALL CARVALHO
- 12 JULIANA RIBEIRO BENEDITO
- 13 MARCELI SOUZA ANDRADE
- 14 AMANDA SANTOS GARCIA
- 15 LETICIA LEMOS DE SOUSA
- 16 CAROLINA TERSSEROTE FARIA **IMPEDIDA**

COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

- 1 BRUNA VITORIA SABINO
- 2 LARISSA CONCEICAO SILVA

3 RINALDO CAVALCANTE DOS SANTOS

COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 CALIL MENAH DE ASSUNCAO

2 VICTOR VICENTE BARRETO

3 BRUNO ALEXANDRE PIRES

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 CARLOS EDUARDO DE MORAIS

2 FELIPE DE ASSIS MELLO

3 THAMIRES DE SOUZA JABBUR RIBEIRO

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 DEBORA REGINA DI LORENZO

2 IRIS DE MOURA VIANA

3 CRISTINA DOS SANTOS SILVA

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 RIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

2 ALAN XAVIER DA SILVA

3 SILVIA ROBERTA VIEIRA KEPPKE

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 JOSE ALYSON ALVES PASSOS

2 NELSON FERNANDES JUNIOR **IMPEDIDO**

3 LEONARDO YOSHIZATO SILVA

4 RODRIGO GUTENBERG ARAUJO LEITE

COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS

CLASS. GERAL CLASS. PCD NOME IMPEDIMENTO

1 ISABELLA DA COSTA GOMES

2 PAULO VICTOR FERNANDES DE BARCELLOS MOREIRA DELGADO

3 ANA RIVAS GAGLIARDI

4 ANNA JULIA TRINDADE LIMA

5 JULIANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA

6 ANA LUIZA BONAMETTI FERREIRA

7 PAULA AUGUSTO PRADO DA SILVA

8 LUCIANA MIN SO CHO

9 PAULA ROSANA FREITAS DA SILVA

12 1 MATHEUS LOPES GOMES

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, no dia **20/02/2026**, no horário acima mencionado, à Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá – **AUDITÓRIO** – R. Aurélia nº 996 - Lapa, São Paulo – SP- 05046-000 para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos (**originais e cópias**):

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS** ENVIADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICOS AOS CADASTRADOS, E/OU COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO VIGENTE, CONFORME COMUNICADO SME Nº 543 de

19/12/2025, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

II - ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

- a) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97, Resolução nº 02 de 01/07/2015 ou Resolução nº 2 de 20/12/2019, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares; contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física)
- b) Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “latu sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, se interessado em atuar também nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III - ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

- d) Cédula de identidade – RG;
- e) CPF, caso não esteja no RG;
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de votação (ano 2024) ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, caso o número não conste no RG;
- i) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- j) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos está isento de apresentar;
- k) Carteira de habilitação (caso possua);
- l) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- m) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- n) Comprovante de residência;
- o) Carteira de trabalho;
- p) Foto 3x4;
- q) Candidatos classificados como PCD deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.
- s) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do Comunicado SME nº 543/2025.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação



Gilcimar Aparecido de Campos

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 11/02/2026, às 14:33.



Wagner Barbosa de Lima

Diretor(a) Regional

Em 11/02/2026, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150964535** e o código CRC **04495DC3**.
